

D E C R E T O N° 058/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
0807 27 812 0048 1073 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
52794/7	1087-PAVILHAO ESPORTES	194.400,00

Total de credito suplementar 194.400,00

e) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1087-PAVILHAO ESPORTES 194.400,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
17 de maio de 2013

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\_\_\_\_\_